

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador Pedro Gadelha

PROT N° 0861/2022 Em. 16 108 2020

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que retorne com as festas dos bairros.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo promover a integração nos bairros. Tais festividades trazem lazer e cultura para os munícipes. A cultura e o turismo são ferramentas no combate ao desemprego. Assim, fortalece a economia municipal e fomenta o comércio.

Casimiro de Abreu, 16 de agosto de 2022.

edro Gadelha VEREADOR

PROT N °______